



Vetor: OFÍCIO-CIRCULAR N. 2/SG - Convite para adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples (Nº 310847)

Despacho SGP (ID 10448196)

ID 10448196:

CONCLUSÃO

1. Por intermédio do [Ofício Circular nº 2/SG](#), a Secretária-Geral do CNJ, Excelentíssima Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz, convidou o Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região, Desembargador Célio Horst Waldruff, para aderir ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples.

Esclareceu que “*O Pacto consiste na adoção de ações, iniciativas e projetos a serem desenvolvidos em todos os segmentos da Justiça e em todos os graus de jurisdição, com o objetivo de adotar linguagem simples, direta e compreensível a todos os cidadãos na produção das decisões judiciais e na comunicação geral com a sociedade, nos seguintes eixos: i) simplificação da linguagem dos documentos; ii) brevidade nas comunicações; iii) educação, conscientização e capacitação; iv) tecnologia da informação; e v) articulação interinstitucional e social*”.

2. Em atenção do contido no [Despacho SGP 10106175](#), a Assessoria Jurídica da Presidência emitiu o [Parecer Assejur nº 19/2024](#), reconhecendo a possibilidade jurídica de celebração do referido acordo:

22. Nesse contexto, esta Assessoria Jurídica entende que os elementos constantes da minuta de Acordo de Cooperação Técnica apresentada contemplam conteúdos indispensáveis para conferir validade e eficácia a essa espécie de ajuste, não havendo que se falar na existência de cláusulas outras ou condições que indevidamente comprometam a eficácia da parceria pretendida.

III) CONCLUSÃO

23. Ante o exposto, considerando as informações existentes nos autos e nos limites da análise jurídica apresentada, que não alcança questões relacionadas aos aspectos técnicos ou ao juízo de valor das competências discricionárias exercidas, esta unidade não vislumbra óbice na formalização do Acordo de Cooperação Técnica pretendido, conforme as normas e condições consignadas na respectiva minuta.



Faço o documento concluso ao Excelentíssimo Presidente do E. TRT da 9ª Região, Desembargador Célio Horst Waldraff.

Curitiba, 5 de março de 2024.

Maria Rosicler Cretella
Secretária-Geral da Presidência



DESPACHO SGP ID nº 10448196

- I.** Acolho o inteiro teor do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica da Presidência.
- II.** Encaminhe-se à Secretaria de Licitações e Contratos, para providências em relação aos procedimentos necessários à celebração do referido acordo de cooperação técnica.
- III.** Notifiquem-se as Excelentíssimas Juízas Auxiliares da Presidência Angélica Cândido Nogara Slomp e Simone Galan de Figueiredo, para ciência.

Curitiba, 5 de março de 2024.

CÉLIO HORST WALDRAFF
Desembargador Presidente do TRT da 9ª Região

